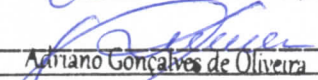




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 553/2021 de 05 de Novembro/2021.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 05 / 11 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor. Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 007/2021 e Pregão Presencial nº 009/2021, do Processo Licitatório nº 2021001403, que trata da aquisição de combustíveis para abastecimento de frotas;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Administração conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.30, Ficha nº. 20215815**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FAVORECIDO		CNPJ	
AUTO POSTO COMETA LTDA		11.696.367/0001-08	
COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA	3.000 LT	R\$ 6,24	R\$ 18.720,00
OLEO DIESEL COMUM	6.000 LT	R\$ 5,08	R\$ 30.480,00

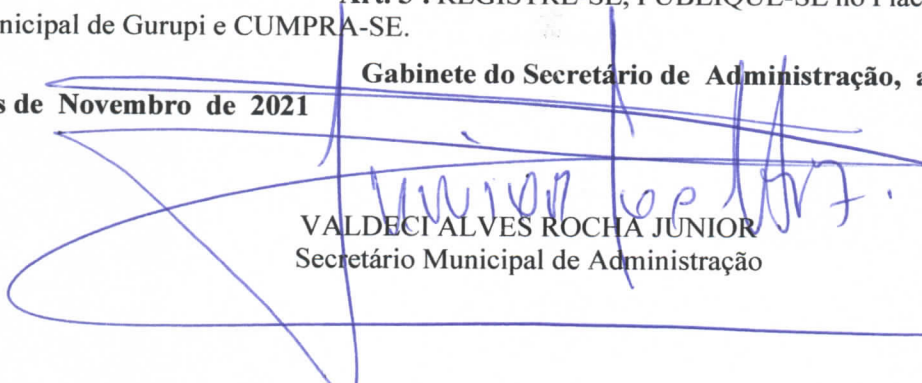
Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 05 dias do mês de Novembro de 2021


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração